

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: 775/2020 PROC. N.º: 22.01/2020	DATA 27-03-2020
----------------	--------------------	------------------------------------------------------------	--------------------

---

**ASSUNTO:** PERGUNTA N.º 1032/XIV/1.ª DO BE

- Caracterização da exportação de Animais Vivos

No seguimento da Pergunta 1032/XIV/1.ª, dirigida a esta Área Governativa, cumpre informar:

- A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) não forneceu os dados sobre animais vivos exportados, relativos a 2019, porque, à data da resposta, os valores solicitados ainda não estavam disponíveis. À presente data, já é possível remeter os dados solicitados, que seguem em quadro anexo.
- A maioria das espécies foram transportadas por via aérea; os ruminantes, que se destinaram a Israel, foram transportados por via marítima; os ruminantes, destinados ao norte de África, foram transportados por via mista (via rodoviária + via marítima).
- Apenas é possível fornecer informação relativa às taxas de mortalidade registadas a bordo dos navios estábulo (quadro abaixo). A DGAV não possui dados relativos à mortalidade registada nas exportações por via rodoviária e aérea. Esses elementos não foram remetidos pelos países de destino, nem foram rececionadas quaisquer queixas ou relatos a notificar problemas.

Ano	Taxa de mortalidade   Transporte marítimo (2015 - 04/03/2020)	
	Bovinos	Ovinos
2015	0,04%	---
2016	0,19%	0,44%
2017	0,06%	0,12%
2018	0,06%	0,09%
2019	0,07%	0,10%
2020	0,09%	0,25%

Fonte: informação dos controlos aos navios estábulo

- O acordo de condições sanitárias de exportação de animais vivos não obriga necessariamente à celebração de acordos bilaterais com os países de destino. Os requisitos de exportação são impostos pelos países de destino, obrigando, sim, ao acordo de requisitos de exportação que são vertidos para um certificado de exportação acordado entre as partes. Adicionalmente, podem ser celebrados Acordos ou Memorandos de Entendimento que, de uma forma mais genérica, estabelecem outras formas de cooperação entre os países.
- Aquando das negociações entre Portugal e o país importador, são considerados os requisitos legais de bem-estar animal em vigor na União Europeia, nomeadamente o disposto no Regulamento (CE) n.º 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, relativo à proteção dos animais no transporte. No momento da partida, as normas do citado Regulamento são verificadas em todas



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA  
DA AGRICULTURA

as exportações de animais, seja através de transporte marítimo ou rodoviário, mediante controlos prévios efetuados aos navios e durante a carga dos animais nos portos marítimos.

- No seu Portal, a DGAV disponibiliza informação sobre as condições sanitárias acordadas com os países de destino para efeitos de exportação de animais vivos.
- Nos acordos celebrados com as autoridades competentes dos países importadores, a DGAV adota, como referencial, a legislação da União Europeia relativa à proteção dos animais no transporte, bem como nos locais de criação, ou seja, o Regulamento (CE) n.º 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, relativo à proteção dos animais durante o transporte, e a legislação específica relativa à proteção das diferentes espécies animais nos locais de criação. O Regulamento (CE) n.º 1/2005, de 22 de dezembro de 2004, prevê, para efeitos de exportação de animais, a necessidade de os transportadores de animais estarem formalmente autorizados e os respetivos meios de transporte certificados pela Autoridade Competente, no caso, a DGAV. A lista de transportadores de longa duração está publicitada no site da DGAV.

Nem todos os animais exportados são embarcados a partir de portos, uma vez que alguns seguem por via aérea e por via rodoviária. Dos portos apenas partem ruminantes vivos, através de navios estábulo: estes barcos saem exclusivamente dos portos de Setúbal e Sines.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Carlos Mateus

**ANIMAIS VIVOS EXPORTADOS  
01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO 2019**

<b>ESPÉCIE ANIMAL</b>	<b>ANOS</b>	<b>PAÍSES DE DESTINO</b>	<b>N.º DE ANIMAIS</b>	<b>TOTAL ANIMAIS</b>
Aves de capoeira (Pintos do dia)	2019	Angola	225500	225500
		Argélia	23360	23360
		Cabo Verde	253100	253100
		Camarões	28080	28080
		Costa do Marfim	4240	4240
		Guiné Bissau	2000	2000
		S. Tomé e Príncipe	78700	78700
		Turquia	17520	17520
		Uganda	3920	3920
		Zâmbia	4080	4080
<b>AVES DE CAPOEIRA</b>	<b>2019</b>			<b>640230</b>
Aves não de capoeira	2019	Angola	108	108
		Argentina	30	30
		Brasil	673	673
		Chile	92	92
		China	1236	1236
		Colômbia	182	182
		Emiratos Árabes Unidos	1580	1580



ESPECIE ANIMAL	ANOS	PAÍSES DE DESTINO	N.º DE ANIMAIS	TOTAL ANIMAIS
Aves não de capoeira	2019	EUA	677	677
		México	280	280
		Singapura	276	276
		Taiwan	184	184
<b>AVES NÃO DE CAPOEIRA</b>	<b>2019</b>			<b>5318</b>
Cavalos	2019	Austrália	3	3
		Emiratos Árabes Unidos	10	10
		EUA	18	18
		México	13	13
<b>CAVALOS</b>	<b>2019</b>			<b>44</b>
Bovinos	2019	Argélia	500	500
		Israel	72663	72663
		Marrocos	4574	4574
<b>BOVINOS</b>	<b>2019</b>			<b>77737</b>
Ovinos	2019	Israel	243947	243947
<b>OVINOS</b>	<b>2019</b>			<b>243947</b>
Peixes ornamentais	2019	Cabo Verde	1529	1529
<b>PEIXES ORNAMENTAIS</b>	<b>2019</b>			<b>1529</b>

**ANIMAIS VIVOS EXPORTADOS**  
**01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO 2019**

<b>ESPÉCIE ANIMAL</b>	<b>ANOS</b>	<b>PAÍSES DE DESTINO</b>	<b>N.º DE ANIMAIS</b>	<b>TOTAL ANIMAIS</b>
Aves de capoeira (Pintos do dia)	2019	Angola	225500	225500
		Argélia	23360	23360
		Cabo Verde	253100	253100
		Camarões	28080	28080
		Costa do Marfim	4240	4240
		Guiné Bissau	2000	2000
		S. Tomé e Príncipe	78700	78700
		Turquia	17520	17520
		Uganda	3920	3920
		Zâmbia	4080	4080
<b>AVES DE CAPOEIRA</b>	<b>2019</b>			<b>640230</b>
Aves não de capoeira	2019	Angola	108	108
		Argentina	30	30
		Brasil	673	673
		Chile	92	92
		China	1236	1236
		Colômbia	182	182
		Emiratos Árabes Unidos	1580	1580



<b>ESPÉCIE ANIMAL</b>	<b>ANOS</b>	<b>PAÍSES DE DESTINO</b>	<b>N.º DE ANIMAIS</b>	<b>TOTAL ANIMAIS</b>
Aves não de caoeira	2019	EUA	677	677
		México	280	280
		Singapura	276	276
		Taiwan	184	184
<b>AVES NÃO DE CAPOEIRA</b>	<b>2019</b>			<b>5318</b>
Cavalos	2019	Austrália	3	3
		Emiratos Árabes Unidos	10	10
		EUA	18	18
		México	13	13
<b>CAVALOS</b>	<b>2019</b>			<b>44</b>
Bovinos	2019	Argélia	500	500
		Israel	72663	72663
		Marrocos	4574	4574
<b>BOVINOS</b>	<b>2019</b>			<b>77737</b>
Ovinos	2019	Israel	243947	243947
<b>OVINOS</b>	<b>2019</b>			<b>243947</b>
Peixes ornamentais	2019	Cabo Verde	1529	1529
<b>PEIXES ORNAMENTAIS</b>	<b>2019</b>			<b>1529</b>